



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2910 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 25 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

## PODER JUDICIÁRIO DO RN

### - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

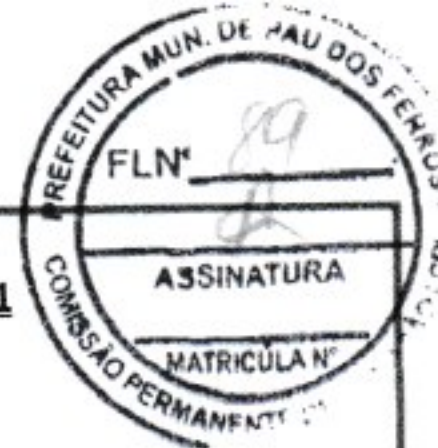
Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



## Diário Oficial do Município

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Justificativa
- Justificativa

### 2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Ato da Mesa Diretora
- Portaria

### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

### 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Rescisão
- Não Comparecimento
- Convocação
- Termo de Cooperação

### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



## Diário Oficial do Município

**I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente – Vereador Reginaldo Alves da Silva; Vice-Presidente – Vereadora Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira; Relator – Vereador Francisco José Fernandes de Aquino; Suplente – Vereador Francisco Augusto de Queiroz.

**II – Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente – Vereador Francisco Augusto de Queiroz; Vice-Presidente – Francisco Gutemberg Bessa de Assis; Relator – Vereador Alexander Magnus Nunes Rocha; Suplente – Vereador José Alves Bento;

**III – Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente – Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis; Vice-Presidente – Vereador Célio de Queiroz Lopes; Relator – Vereador Reginaldo Alves da Silva; Suplente – Francisco Deusivan Santos;

**IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Presidente – Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; Vice-Presidente – Vereador Francisco Deusivan dos Santos; Relator – Vereadora Zélia Maria Leite; Suplente – Vereador Reginaldo Alves da Silva.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Francisca Itacira Aires Nunes  
Presidente**

CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0013**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **07/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 6/2021-0013**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de ovos de páscoa artesanal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de**



## Diário Oficial do Município

**Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros/RN, no decorrer do exercício 2021,** de acordo com o que determina a legislação vigente, o certame será realizado por meio do portal compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 25 de março de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0021** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de Imóvel, localizado na avenida Getúlio Vargas, centro, nº 1258, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R \$4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando **R \$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** anual. O imóvel está localizado na avenida Getúlio Vargas, centro, nº 1258, neste município, e será destinado às instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, levando-se em consideração a